



DECRETO Nº. 252/2023
31 de outubro de 2023

CERTIFICO QUE NA DATA 31/10/23, FOI
PUBLICADO NO PLACAR OFICIAL DESTA
MUNICÍPIO O(A) Decreto
DE Nº 252 DO DIA 31/10/2023
PIRACANJUBA, 31 DE 10 DE 2023

Dispõe sobre a alteração da
Comissão de Avaliação de Imóveis
(Decreto 040/2021) para fins gerais
e dá outras providências.


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso
de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão
de Avaliação de Imóveis:

PRESIDENTE: CAIO AUGUSTO DUARTE AMORIM, inscrito no CPF DE nº
027.180.841-11.

SECRETÁRIA: MARIA GREGÓRIA DA SILVA, inscrita no CPF de nº 805.014.431-34.

MEMBRO: SEBASTIÃO FÉLIX PEREIRA DO PRADO, inscrito no CPF de nº
840.076.051-49.

Art. 2.º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, altera o
DECRETO de nº 040/2021 e revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 31 (trinta e um)
dias do mês de outubro de 2023.


CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba/GO